

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022,
FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO
E A EMPRESA GC PRADO COMERCIAL DE
MUIDEZAS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O
FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, A Prefeitura Municipal de Sobral, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 825 - Parque Silvana II - CEP: 62040-254 - SOBRAL – CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. **FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1170171X, e do CPF nº 713.232.953-72, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Cleto Ferreira da Ponte, 001 – Casa 05, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral - CE, e do outro a empresa **GC PRADO COMERCIAL DE MUIDEZAS LTDA**, com sede na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1328, Centro, Sobral – CE, Fone: (88)2021.9630 e 99649.7400, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **GISNALDO CAVALCANTE PRADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 131970387 SSP/CE, e do CPF nº 355.427.993-53, residente e domiciliada em Sobral-CE, Rua Cel José Inácio, nº 453, Centro, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 136/2021, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo o ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato 003/2022, referente a **aquisição de Gêneros Alimentícios (água, açúcar e café), ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS**, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente de polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos, sem micro furos, sem fissuras, sem amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa, engarrafadora, CNPJ e nº do registro do Ministério da Saúde, de acordo com Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O valor total do contrato, após o acréscimo passará de R\$3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 4.068,75 (quatro mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

G. C. PRADO
COMERCIO DE
MUIDEZAS
LTDA:04221555000114

Assinado de forma digital por
G. C. PRADO COMERCIO DE
MUIDEZAS
LTDA:04221555000114
Dados: 2022.09.19 10:10:19
-03'00'



Item	Descrição	Qtde.Inicial do contrato	Unid	Valor inicial do contrato	Acréscimo até 25%	Valor atualizado do contrato
1	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente de polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos, sem micro furos, sem fissuras, sem amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa, engarrafadora, CNPJ e nº do registro do Ministério da Saúde	500	garrafão	R\$ 3.255,00	813,75	R\$ 4.068,75

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral(CE) , 19 de setembro de 2022

**Agência Municipal do Meio Ambiente
(AMA)**

Superintendente: Francisco Erlanio
Matozo de Almeida
CONTRATANTE:

G. C. PRADO COMERCIO DE
MIUEZAS
LTDA:04221555000114

Assinado de forma digital por G. C. PRADO
COMERCIO DE MIUEZAS
LTDA:04221555000114
Dados: 2022.09.19 10:10:50 -03'00'

GISNALDO CAVALCANTE PRADO
CONTRATADA:

Testemunhas:

1. Ana Beatriz Sousa Prado
(nome da testemunha)
RG: 20074950180
CPF: 05035789522

2. Paulina Aena Rodrigues
(nome da testemunha)
RG: 2005031055259
CPF: 0274238359

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
PROCURADORA JURÍDICA – AMA
OAB/CE Nº 8.866

JAMILY CAMPOS
TELES DE
LIMA:367462073
15

Assinado de forma digital por JAMILY
CAMPOS TELES DE LIMA:36746207315
DN-e: PR, o: R P Brasil, ou: AC, SERIAL
Múltiplos, ou: Apresentação Eletrônica,
ou: Certificado Digital, ou: Certificado
PE AS, ou: JAMILY CAMPOS TELES DE
LIMA, 36746207315
Dados: 2022.09.19 14:47:29 -03'00'

designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 19 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO representante da empresa FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** A empresa HENFER SERVIÇO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.381.767/0002-45. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22017 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio e praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 207,00 (duzentos e sete reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24. 02. 18. 541. 0478. 2. 506. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02. 02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Matrícula 32644, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 19 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA representante da empresa HENFER SERVIÇO E COMERCIO EIRELI. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa GC PRADO COMERCIAL DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.221.555/0001-14, representada neste ato pela Sr. GISNALDO CAVALCANTE PRADO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato 003/2022, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, açúcar e café), ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFAO COM 20 LITROS, acondicionada em garrafo retornável em plástico resistente de polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos, sem micro furos, sem fissuras, sem amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa, engarrafadora, CNPJ e nº do registro do Ministério da Saúde, de acordo com Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, e seus anexos. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 19 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, o Sr. GISNALDO CAVALCANTE PRADO - representante da empresa GC PRADO COMERCIAL DE MIUDEZAS LTDA. Family Campos Teles de Lima. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, representado pelo Sr. Alberto Magno de Brito Ramos. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente I. **VALOR:** R\$ 983,15 (Novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/Sra. Weslla Crys Lourenço Borges, Assessora Técnica do Saae Sobral (Fiscal). **DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Alberto Magno de Brito Ramos: REPRESENTANTE DA EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, representado pelo Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente I. **VALOR:** R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/Sra. Weslla Crys Lourenço Borges, Assessora Técnica do Saae Sobral (Fiscal). **DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Silvano Diego de Albuquerque Ferreira: REPRESENTANTE DA EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2022 - SAAE - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL VEM, POR MEIO DA GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICA as notificações de débitos relacionados a seguir, em consonância com o artigo 161, inciso III, da Lei Complementar nº 39 de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o devedor intimado a pagar o débito ou apresentar impugnação. As notificações de inscrição em Dívida Ativa encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, na Gerência da Relacionamento e/ou de Dívida Ativa, situadas na Rua Doutor Monte, 563, Centro, Sobral/CE. Sobral, 19 de setembro de 2022. Maria Daniele Martins Brito- GERENTE DE DÍVIDA ATIVA - Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2022 SAAE		
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	IVONE MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	XXX.466.XXX-16
2	MARIA ROSEMARY VENUTO DE SOUSA	XXX.513.XXX-00
3	ADRIANA ALVES CRUZ	XXX.166.XXX-65
4	MARIA DE FÁTIMA LIRA SOUSA	XXX.908.XXX-27
5	TAMIRES RIPARDO DA SILVA	XXX.153.XXX-41
6	ANTONIO WANDERBILT VIANA VASCONCELOS	XXX.287.XXX-72
7	YASMIN CONCEIÇÃO RODRIGUES	XXX.046.XXX-83
8	RAIMUNDO WANDERLEY RIPARDO	XXX.084.XXX-04
9	ALEXANDRE LUIZ COSTA SILVA	XXX.168.XXX-04
10	ORLANDO SOUZA MOACIR	XXX.841.XXX-34
11	BENEDITO MARCIANO DE BRITO	XXX.490.XXX-00
12	FRANCISCA ADRIANA SALGUEIRO DO NASCIMENTO	XXX.508.XXX-34
13	DIEGO CLEYTON MATOS MUNIZ	XXX.303.XXX-13
14	PEDRO PAULO MONTE XIMENES	XXX.021.XXX-00
15	ANA CELIA RAMOS DA SILVA	XXX.616.XXX-51
16	ANTONIA AUCILENE RIBEIRO	XXX.471.XXX-49
17	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATIAS	XXX.720.XXX-57
18	MARIA LUZANIA FIRMO	XXX.190.XXX-60
19	MARIA DE SOUSA MENDES	XXX.007.XXX-04
20	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	XXX.091.XXX-26

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2022 - SAAE - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL VEM, POR MEIO DA GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICA as notificações de débitos relacionados a seguir, em consonância com o artigo 161, inciso III, da Lei Complementar nº 39 de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o devedor intimado a pagar o débito ou apresentar impugnação. As notificações de inscrição em Dívida Ativa encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, na Gerência da Relacionamento e/ou de Dívida Ativa, situadas na Rua Doutor Monte, 563, Centro, Sobral/CE. Sobral, 19 de setembro de 2022. Maria Daniele Martins Brito- GERENTE DE DÍVIDA ATIVA - Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2022 SAAE		
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	FRANCISCO HERNANDES CARNEIRO	XXX.881.XXX-15
2	JOSE AIRTON ARAUJO JUNIOR	XXX.265.XXX-68
3	CLÁUDIA DE SOUSA NASCIMENTO	XXX.382.XXX-68
4	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA	XXX.209.XXX-00
5	ARTELLUCIA MARQUES SILVA	XXX.683.XXX-18
6	MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA	XXX.123.XXX-27
7	ANTONIA FRANCISCA FROTA DO NASCIMENTO	XXX.720.XXX-57
8	ROZENIRA DE SOUZA DIAS	XXX.241.XXX-78
9	SIMONE PARENTE MOITA	XXX.654.XXX-53
10	ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES COMUNITÁRIOS	02.670.489/0001-34
11	REGILENE FERNANDES DE LIMA NASCIMENTO	XXX.777.XXX-88
12	TELMA HELENA BRANDAO DE CASTRO	XXX.099.XXX-53
13	FERNANDO ALVES FERREIRA	XXX.232.XXX-01
14	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	XXX.588.XXX-20
15	ADRIANA SALES DE LIMA	XXX.239.XXX-81
16	RAIMUNDA NOMATA DE SOUSA SIMAO	XXX.240.XXX-04
17	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	XXX.096.XX.X-34
18	JANILSON HERMINIO DOS SANTOS	XXX.754.XXX-86
19	MANUEL DUARTE SOUSA FILHO	XXX.516.XXX-00
20	MARIA SILVANA RODRIGUES DA SILVA	XXX.748.XXX-53